

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

CNPJ: 46.392.148/0001-10

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 002/AHM/2012** pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.644.030,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e trinta reais)

VALOR TOTAL: **R\$ 14.796.270,00** (quatorze milhões, setecentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, situada na Avenida Paulista, nº 07 – Bela Vista – CEP 01311-000 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.202.267-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.850.028-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 866.238.938-49, doravante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque – CEP 01223-010 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **WILSON MODESTO POLLARA**, Secretário Municipal da Saúde, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.202.267-8/SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 404.708.308-91, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 001/2018** ao Termo de Convênio nº **002/AHM/2012**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 002/AHM/2012** pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento do referido Termo de Convênio para o período, no valor de **R\$ 14.796.270,00** (quatorze milhões, setecentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**.
- 2.2. Os valores dos repasses mensais seguem definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal** abaixo:

Mês Desembolso	Valor - R\$
abril 2018	1.644.030,00
maio 2018	1.644.030,00
junho 2018	1.644.030,00
julho 2018	1.644.030,00
agosto 2018	1.644.030,00
setembro 2018	1.644.030,00
outubro 2018	1.644.030,00
novembro 2018	1.644.030,00
dezembro 2018	1.644.030,00
Total 2018	14.796.270,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 002/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

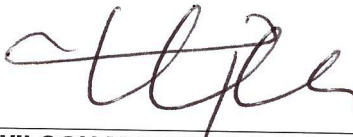
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



WILSON MODESTO POLLARA
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONVENENTE

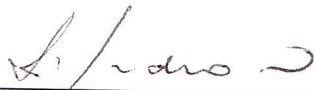


HARUO ISHIKAWA
SECONCI – Serviço Social da Construção Civil
do Estado de São Paulo
CONVENENTE



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
ANUENTE

TESTEMUNHAS:



TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO

RG 4.443.900-3



SYLVIA REGINA MARREIRA A. JACQUET

RG 8.716.123